



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ

Rua São Cristóvão, 903, - Bairro Jardim Presidencial - Ji-Paraná - CEP 76901-038
Telefone: (61) 2028-9756

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS QUE IRÃO ATUAR NAS AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO NGI ICMBIO CAUTÁRIO-GUAPORÉ

ATA DE RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DA FASE 1, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE 1 E DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A FASE 2

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024, às 08h00min, os servidores do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Cautário-Guaporé, Guilherme Schmidt Tomasoni, matrícula n.º 330.058-8, e Marcos Vinícius Ferreira da Silva, matrícula n.º 212.400-3, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais que irão atuar nas ações de apoio às atividades de gestão socioambiental do NGI ICMBio Cautário-Guaporé, designados pela Portaria 3747 (SEI n.º 16737545), de 03 de novembro de 2023, em posse dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da fase 1, das planilhas de resultados da análise curricular de cada candidato, e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento (SEI n.º 17780989) do referido processo resolvem:

1. **INDEFERIR** o recurso interposto quanto a considerar disciplinas da grade curricular de graduação como critério para pontuar de acordo com os itens 3.3.3 e 3.3.5 do edital. O item 3.3.3 considera pontuar "até 20 pontos para cursos, oficinas e/ou seminários em temáticas correlacionadas a unidades de conservação da natureza. Comprovantes de intercâmbios em outras unidades de conservação também serão aceitos." O item 3.3.5 considera pontuar "até 12 pontos para cursos na área de informática. Ex: pacote office, edição de imagens e vídeos (Adobe Photoshop, InDesign, Illustrator), etc." As disciplinas da graduação não se caracterizam como cursos, oficinas e/ou seminários justamente pela definição de cada termo "disciplina" e "curso". Assim sendo, são termos diferentes.

Interposto por TAYNARA EMILY CAVALCANTE DE SOUZA.

2. **DEFERIR**, no prazo estipulado pela Ata de instalação e início dos trabalhos, o recurso interposto quanto a divulgar os critérios de pontuação analisados na análise curricular da fase 1 do referido processo seletivo, conforme segue na tabela 1 deste documento.

Interposto por DONIZETE BATISTA RODRIGUES.

3. **DEFERIR** o recurso interposto quanto à inscrição de candidato no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, ao passo que se **INDEFERE** a referida inscrição, por não ter sido cumprida a exigência do item 2.3. do referido edital: "A inscrição se dará mediante o preenchimento completo da **FICHA DE INSCRIÇÃO**".

Interposto por JOSE CASSIANO DA ROCHA NETO.

HOMOLOGAR o seguinte **resultado final da fase 1** da seleção para contratação de Agentes Temporários Ambientais que atuarão nas ações de apoio às atividades de gestão socioambiental no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Cautário-Guaporé:

1.1 Cargo: Agente Temporário Ambiental.

Local de Exercício: NGI Cautário-Guaporé (Costa Marques/RO - Interior da Reserva Extrativista do Rio Cautário)

Nível 3**Área temática: Agente de apoio à gestão socioambiental, populações tradicionais e consolidação territorial**

Ordem de classificação	Nome do(a) candidato(a)	Item 3.3.1	Item 3.3.2	Item 3.3.3	Item 3.3.4	Item 3.3.5	Item 3.3.6	Item 3.3.7	Item 3.3.8	Item 3.3.9	Nota final
01	LEOMARQUES SILVA COSTA	50	-	-	-	-	-	4	5	-	59
02	MARLON DIEGO NUNES	-	10	20	-	8	-	8	5	-	51
03	RENAN GOMES SOQUINES	50	-	-	-	-	-	-	-	-	50
04	JOAQUIM ALVAREZ SEBALHO	-	-	5	10	12	-	8	5	5	45
05	TAINARA EMILY CAVALCANTE DE SOUZA	-	20	10	-	-	-	6	5	-	41
06	GLAEDSON FERNANDES FERRAZ	-	10	10	-	8	-	8	-	-	36
07	VIVIANE VICENTE	-	-	20	-	4	-	6	5	-	35
08	DONIZETE BATISTA RODRIGUES	-	20	10	-	-	-	-	-	-	30
09	WILLEMBERG DA SILVA RUIZ	-	-	5	-	-	-	8	5	-	18
10	VANEIDE VICENTE DO CARMO	-	-	-	-	-	-	8	5	-	13
11	KÊNNYDY GOMES FELIX	-	-	-	-	-	-	8	5	-	13
12	WILLIAN DOUGLAS DA LUZ SILVA	-	-	-	-	-	-	8	5	-	13
13	ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	-	-	6	5	-	11
14	CAIO CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	4	-	6	-	-	10
15	SABRINA GALDINO ALVES	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2

CONVOCAR para a fase 2 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, conforme expresso no item 1.2.1.1 do referido edital, os seguintes candidatos:

Ordem de classificação	Nome do(a) candidato(a)
01	LEOMARQUES SILVA COSTA
02	MARLON DIEGO NUNES
03	RENAN GOMES SOQUINES
04	JOAQUIM ALVAREZ SEBALHO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme item 3.2.1 do edital n.º 01/2024, a fase 2 será composta por prova de habilidade específica. A prova de habilidade será feita a partir de preenchimento e registro de números, palavras e marcas em questionários, e formulários criados em papel e dispositivos móveis de coleta de dados (celular e/ou tablet) e realizada no local **Base de Apoio Operacional Guaribas - Linha 52, de frente à Comunidade Laranjal, no interior da Reserva Extrativista Federal do Rio Cautário - Guajará-Mirim/RO - cesso pelo Município de Costa Marques/RO, no dia 26/03/2024, das 08:00h às 12:00h**. Assim, os candidatos selecionados para a fase 2 deverão comparecer no local supracitado na data de 26/03/2024 às 08:00h da manhã.

Conforme item 3.2.3. O não-comparecimento implicará em eliminação automática do candidato.

Conforme item 3.2.4. A prova de habilidade específica será composta por duas etapas, que serão realizadas no mesmo dia e conforme a seguinte especificação:

3.2.4.1. Etapa 1: O candidato, de posse de um roteiro de perguntas impressas em papel, fará a entrevista de um dos avaliadores. As respostas deverão ser registradas em papel.

3.2.4.2. Etapa 2: O candidato, de posse de um roteiro de perguntas em dispositivo móvel (celular ou tablet), fará a entrevista de um dos avaliadores. As respostas deverão ser registradas no celular/tablet.

3.2.5. A nota máxima para a prova de habilidade específica (somatória das etapas 1 e 2) será de 40 (quarenta) pontos, sendo que serão atribuídos: até 30 pontos para as respostas condizentes com os gabaritos da entrevista; até 10 (dez) pontos, para os candidatos que, nas questões abertas (em papel e dispositivo móvel), demonstrarem capacidade de domínio da modalidade escrita formal da língua Portuguesa (baixa incidência de erros de ortografia).

3.2.6. Serão eliminados os candidatos que:

- 3.2.6.1. Faltarem na prova de habilidade específica por quaisquer motivos;
- 3.2.6.2. Na prova de habilidade específica, não atingirem o mínimo de 28 (vinte e oito) pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

GUILHERME SCHMIDT TOMASONI

Analista Ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SCHMIDT TOMASONI, Analista Ambiental**, em 22/03/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira da Silva, Técnico Ambiental**, em 22/03/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18135205** e o código CRC **458FF7BF**.